

LEI Nº 5.320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar por redução orçamentária, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012-Manutenção da Secretaria de Administração	
31.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(43).....	R\$ 70.000,00
2012-Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(49).....	R\$ 3.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
46.90.71-Principal da Dívida por Contrato-(80).....	R\$ 50.000,00
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato-(79).....	R\$ 1.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2088-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(304).....	R\$ 900,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(311).....	R\$ 4.000,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(314).....	R\$ 22.650,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(444).....	R\$ 320,00
TOTAL.....	R\$ 151.870,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
1014-Desapropriações de Imóveis	
44.90.61-Aquisição de Imóveis-(34).....	R\$ 3.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99- Reserva de Contingência-(83).....	R\$ 141.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2088-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
31.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas-(529).....	R\$ 7.550,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(442).....	R\$ 320,00
TOTAL.....	R\$ 151.870,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
 Secretário de Administração